

Proc. Administrativo 6- 078/2023

De: Carla G. - SEMAD-DAL

Para: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Data: 17/01/2023 às 11:08:58

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-DAL, SEMAD-DAL-CCOM, SEPOF, SEPOF-GAB, SEPOF-DO

ARRAIS - CTR 03/2022

JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: READEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023
CONTRATO Nº 03/2022.SEMAD.PMA
CONTRATADA: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

Considerando Lei nº 3.283, de 16 de dezembro de 2022 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/12/2022.

Tendo em vista a necessidade de readequação de dotação orçamentária do Contrato nº 03/2022, firmado junto a empresa Arrais Serviços Mecânicos, Construção, Conservação e Logística Eireli, em virtude da mudança da fonte de recurso para o exercício de 2023.

Sob o ponto de vista legal, com base na Instrução Normativa nº 04/2022/TCMPA, de 07 de dezembro de 2022, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, justificamos e autorizamos a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2022 visando a continuidade dos procedimentos administrativos de execução contratual.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração